Nº DA INEXIGIBILIDAD E DE LICITAÇÃO	N° DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	N° DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDAD E / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃ O E Nº DO DODF
111/2021	00053- 00073963/2021 -02	Credenciament o para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF		Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidad e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento ter á vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	23/09/2021  SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS - CNPJ: 61.590.410/0007-10	DODF N° 182 DE 27/09/21



# ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, sediada na ST SGAS 614 Conjunto C SALA 17 A 24 1º Subsolo, Sala 141, 1º andar, Asa Sul, CEP 70.200-740, Brasília/DF, telefone (61) 3044-8888 e e-mail comercial.brasilia@hsl.org.br, de CNPJ nº 61.590.410/0007-10, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.19, 4.22, 4.44 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

### Unidade III - 61.590.410/0007-10

Os Centros de Diagnósticos do Sírio-Libanês, oferecem uma grande gama de serviços de alta qualidade, garantidos por uma equipe de profissionais especializados e por equipamentos de última geração. Preparado para realizar desde análises clínicas de rotina, como sangue e urina, até serviços de ponta, como tomografia computadorizada, PET/CT, ressonância magnética e tomossíntese, funcionando de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h e sábado, das 7h às 13h.

Os ambientes amplos e climatizados foram cuidadosamente planejados para maior conforto e melhor atendimento, mantendo o alto padrão de segurança e modernidade em instalações.

### **Especialidades**

Neurologia, Reumatologia, Cardiologia, Cirurgia Plástica, Mastologia, Urologia, Cirurgia Geral, Pneumologia, Ginecologia, Ortopedia, Dor, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Neurocirurgia, Cirurgia Aparelho Digestivo, Laboratório de Análise Clinica, Radiologia, Proctologia, Endocrinologia, Medicina Nuclear, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Cirurgia Torácica, Anatomia Patológica





## Estrutura Física e Equipamentos Instalações

01 Sala de Raio X

01 Sala de Ressonância

03 Salas de Ultrassonografia

04 Box de Coleta

01 Sala de PET CT

01 Sala de Mamografia e Biópsia

01 Consultório

02 Salas de Laudos

01 Sala de Densitometria Óssea

### **Equipamentos**

Qtd	Descrição	Modelo	Fabricante	
1	APARELHO DE ANESTESIA	RM	GE	
1	APARELHO DE BIÓPSIA A VÁCUO	AFFIRM	HOLOGIC	
1	AQUECEDOR DE CONTRASTE	READY BOX	MALLINCKRODT	
3	AQUECEDOR DE GEL	3 CAVIDADES	GEL KENT	
2	ASPIRADOR CIRÚRGICO	089/R2D2	FANEM	
4	AVENTAL DE CHUMBO	PADRÃO	BUKHART ROETGEN	
8	BALANÇA DIGITAL	ADULTO 2096	TOLEDO DO BRASIL	
8	BALANÇA DIGITAL		BALMAK	
1	BERÇO HOSPITALAR			
34	BOMBA DE INFUSÃO	COLLEAGUECXE	BAXTER	
34	BOMBA DE INFUSÃO	CADD LEGACY 6500	SMITHS MEDICAL	
2	BOMBA INJETORA DE CONTRASTE	OPTI ELITE	MALLINCKRODT	
1	CADEIRA AUXILIAR MAMOGRAFIA	METAL CRAFTERS	METAL CRAFTERS	
26	CAMA HOSPITALAR	CENTURY	HILL ROM	
26	CAMA HOSPITALAR	ELEGANZA 3	LINET	
1	CURIÔMETRO	CRT-55 T R	CAPINTEC	
1	DENSITÔMETRO ÓSSEO	HORIZON W	HOLOGIC	
4	DESFIBRILADOR	MSERIES BIFASICO	GE	
4	DESFIBRILADOR	AED PLUS	ZOLL	
1	DINAMÔMETRO DIGITAL		JAMAR	
1	ELETROCARDIÓGRAFO	TC30	PHILIPS	
23	ESFIGMOMANÔMETRO	GAMMA XXL LF	HEINE	
1	FLUXO LAMINAR		VECO	
3	FOCO PORTÁTIL	VL-2008	MARTEC	
3	FOCO PORTÁTIL	FOCO AUXILIAR LED	THADIG INDÚSTRIAS MECANICA	
2	GEIGER MÜLLER	RADEYE B20	THERMO SCIENTIFIC	
1	GERADOR DE GA-68			
4	GLICOSÍMETRO	PRECISION XCEED PRO	ABBOTT	
1	IMPRESSORA	DRY STAR 5503	AGFA	
6	MACA DE TRANSPORTE	PRIME 1105	STRYKER	



ST SGAS 613 Conjunto D - Asa Sul - Brasília - CEP 70200-730, Fone (61) 3044-8888



6 MACA DE TRANSPORTE EVOLUTION 2000 (J. PROCÓPIO) J.PROCÓPIO

### **Equipamentos**

Qtd	Descrição	Modelo	Fabricante	
6	MACA DE TRANSPORTE	MPI	MPI	
1	MAMÓGRAFO	SELENIA DIMENSIONS	HOLOGIC	
1	MANTA PLUMBÍFERA	MANTA DE CHUMBO	SOFRAN	
6	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO		MINDRAY	
6	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	VERIS	MEDRAD	
6	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	OMNI 610	OMNIMED	
9	NEGATOSCÓPIO	2 CORPOS	KONEX	
3	ÓCULOS PLUMBÍFERO	SOFRAN	SOFRAN	
2	OFTALMOSCÓPIO	MINI 3000	HEINE	
2	ONCOLOGIA CLÍNICA - BRASÍLIA II			
2	ОТОЅСО́РІО	MINI 3000	HEINE	
2	OXÍMETRO DE PULSO	OXIMAX N-65	NELLCOR	
1	PET CT	BIOGRAPH MCT	SIEMENS	
6	PROTETOR DE GÔNADAS	PADRÃO	BUKHART ROETGEN	
6	PROTETOR DE GÔNADAS	PROTETOR DE GÔNADAS	SOFRAN	
10	PROTETOR DE TIREÓIDE	PADRÃO	BUKHART ROETGEN	
10	PROTETOR DE TIREÓIDE	PROTETOR DE TIREÓIDE	SOFRAN	
1	RAIO X	MULTIX SELECT DR	SIEMENS	
1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	MAGNETOM SKYRA	SIEMENS	
1	SISTEMA DE BIÓPSIA A VACUO	ATEC SAPPHIRE	HOLOGIC	
1	SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE PACIENTE	JACK	LINAK	
1	SISTEMA DE RADIOGRAFIA DE AMOSTRA	TRIDENT	HOLOGIC	
2	SISTEMA DE RESFRIAMENTO DO COURO CABELUDO	ORBIS	PAXMAN	
1	TERMOHIGRÔMETRO	MT-241	MINIPA	
2	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO		INCOTERM	
2	ULTRASSOM	LOGIQ E9	GE	
2	VENTILADOR PULMONAR	OXYLOG 3000 PLUS	DRAGER	
1	VIDEOLARINGOSCÓPIO		MCGRATH	
1	Bioimpedância	Ottoboni	InBody S10	
2	Monitor de Triagem	Philips	SureSigns VS2+	
1	Cadeira odontológica com foco de luz	Kavo	Unik K4	
1	Materiais Odonto		Diversos	
1	DEA	Zoll	AED +Plus	
1	Raio-X Portátil - Odontologico	Dabi Atlante	Spectro 70X de 127V	
1	Carro de medicação	Lanco	LP 6515	
3	Negatoscópio	Konex	LED de 2 corpos premium	
1	Maca para paciente Obesos	Hill Rom	8005	
2	Cadeira de rodas	Jaguaribe	Agile	
2	Otoscópio Portátil	Heine	Mini 3000 Led	
2	Oftalmoscópio Portátil	Heine	Mini 3000 Led	
1	Carro de parada	Metro	3 gavetas com vão	
2	Oxímetro de pulso portátil	Nellcor	PM10N (com sensor e capa)	



ST SGAS 613 Conjunto D - Asa Sul - Brasília - CEP 70200-730, Fone (61) 3044-8888



		1	
1	Cadeira de rodas obeso	Jaguaribe	Big

### **Equipamentos**

Quant.	Descrição	Marca	Modelo	
1	Poltrona ginecologica	Medpej	CG 70000 N	
1	Balança para pacientes Obesos até 300 kg	Micheletti Médica Hospitalar	MIC-300PPA	
1	Balança Digital com régua antropométrica	Toledo	2096PP	
3	Esfigmomanômetro aneróide com PEDESTAL e braçadeira adulto pequeno	Heine	Gamma XXLF	
4	Caixa para oftalmoscópio e otoscópio (Portátil)	Scrimin		
3	Foco Auxiliar	Medpej	FL4000 HRL	
3	Mesa de inox 40x40	Flowtecnica	40x40	
1	Serra de Gesso	Nevoni	180118A	
1	Adipômetro científico digital	Seahan		
1	Esfigmomanômetro aneróide com PEDESTAL e braçadeira OBESO	Heine	Gamma XXLF	
1	Bomba de vácuo (silenciosa)	Kavo	VP4	
1	Compressor (silencioso)	DCL	Stelo 123	
2	Fotopolimerizador com kit	Valo	Color Fucsia - Ultradent	
2	Kit Acadêmico	Kavo	3NS	
2	Caneta Extra Torque - press botton	Kavo	505C	
1	Ultrassom + aparelho Profilaxia	E M S	PM200	
1	Sistema de Radiografia Digital Odonto (sensor)	Dabi Atlante	Eagle	
2	Laser de baixa intensidade	DMC	Therapy EC	
3	Holter	Cardios	DynaMapa e acessórios	
3	Мара	Cardios	DynaMapa e acessórios	
1	Esteira ergométrica + Case	GE	Treadmill T2100	
2	Monitor Tango	Suntech / Bioscan	Tango M2	
1	Computador Tilt Test	A definir		
1	Equipamento Tilt Test	A definir		
1	Maca Tilt Test	A definir		
2	Colposcopio	Kolpast	KLP 210 LED / Hálogeno	
1	Dermatoscópio	Vivid Violet	Derma 20	
1	ECG	Philips	TC 20	

A SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES comprometese desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

### Unidade III - 61.590.410/0007-10

	PACOTES - UNIDADE III			
TUSS	PROC	DESCRIÇÃO DO PACOTE	PROPOSTA	
	92399927	Proc. Padr Infiltração Articular guiada por US	2.667,60	
	92399928 Proc. Padr Paracentese abdominal guiada por US		1.372,80	
	92399929	Proc. Padr Toracocentese guiada por US	1.830,40	





92399930	Proc. Padr Punção de coleções guiada por US	1.778,40
92399931	Proc. Padr Infiltração Articular guiada por RAIO X	2.480,40
92399932	Proc. Padr Infiltração de coluna guiada por TC	3.359,20
92399933	Proc. Padr Biópsia de próstata transretal guiada por US	3.328,00
92399934	Proc. Padr Biópsia de próstata transretal guiada por US com Fusão de Imagem	3.328,00
92399216	Proc. Padr PET Corpo Inteiro	4.358,00
92399217	Proc. Padr PET CT Cerebral	3.930,00
92399218	Proc. Padr PET CT Viabilidade Miocardia	4.367,00
91300121	Proc. Padr PET CT com peptídeo radiofármaco PSMA	3.800,00
91300119	Proc. Padr. PET/CT de corpo inteiro com DOTATOC/Gálio 68	4.800,00

Ressonância e Tomografia

### Demais dados da empresa

### Unidade III - 61.590.410/0007-10

- Domicílio bancário do faturamento da empresa: Sociedade Beneficente De Senhoras - Hospital Sírio Libanês, Caixa Econômica Federal, Agência: 0238, Operação: 003, Conta Corrente: 4.397-3.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar:

- (11) 99473-0548 Kelly Ildefonso, Superintendente Comercial;
- (11) 950592557 Gabriela Saviani, Gerente Comercial;
- (61) 99879-1889 Eliliane Rosa, Analista Comercial.

Informo também que o Sr. EDI CARLOS REIS DE SOUZA, portador do RG Nº. 19384222 SSP/SP e do CPF Nº. 101.032.478-07, fica instituído neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília/DF, 07 de junho de 2021.

Edi Carlos Reis de Sonza

EDI CARLOS REIS DE SOUZA RG: 19384222 SSP/SP CPF: 101.032.478-07



### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Credenciamento

### **ATA**

# ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

**DO OBJETO:** Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios."

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (64905976), esta comissão CREDENCIA a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS -HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, nome fantasia UNIDADE BRASILIA III, inscrita sob o CNPJ nº 61.590.410/0007-10, situada na SGAS 614 Conjunto C Sala 17 A 24 1º Subsolo, Sala 141, 1º andar, Asa Sul, CEP 70.200-740, Brasília/DF, sendo o credenciamento nos subitens 4.19 especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, 4.22. Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear e 4.44. Empresas especializadas em radiologia, capazes de realizar exames de tomografia de emissão de pósitrons (PET), para atendimento do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00073963/2021-02. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm, matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento, em 05/07/2021, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533**, **Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 05/07/2021, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





**1403157**, **Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 09/07/2021, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **64912554** código CRC= **BCCF039E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00073963/2021-02 Doc. SEI/GDF 64912554

### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

# Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00073963/2021-02.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 111/2021 -SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS -

HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (70587968), **R E S O L V E:** 

- 1. DECLARAR INEXIGÍVEL a licitação, em favor da clínica: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS CNPJ: 61.590.410/0007-10 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 4.19 Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, 4.22. Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear e 4.44. Empresas especializadas em radiologia, capazes de realizar exames de tomografia de emissão de pósitrons (PET), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018 conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;
- 2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer n° 1.005/2017 PRCON/PGDF (70587952) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 CBMDF/GABCG/ASJUR (70587957), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
  - 3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 23 de setembro de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 23/09/2021, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **70588380** código CRC= **A9D6B4D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00073963/2021-02 Doc. SEI/GDF 70588380

### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00073963/2021-02

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 111/2021 -SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS -

HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:** 

- 1) RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃ@ alizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS CNPJ: 61.590.410/0007-10, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens 4.19 Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, 4.22. Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear e 4.44. Empresas especializadas em radiologia, capazes de realizar exames de tomografia de emissão de pósitrons (PET), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018 conforme documentos acostados aos autos.
  - 2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:
  - Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
  - Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

### Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 23/09/2021, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **70588782** código CRC= **940548F9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00073963/2021-02 Doc. SEI/GDF 70588782

dois mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF.Brasília/DF, 21 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00046467/2019-25, Interessada: HOSPITAL PRONTONORTE, CNPJ 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 72.552,06 (Setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00060617/2019-11, Interessada: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 195.698,01 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e um centavo), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00061188/2019-91, Interessada: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 85.819,46 (oitenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 21 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00061822/2019-96, Interessada: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 98.530,65 (noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00062130/2019-65, Interessada: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 123.385,75 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 21 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00062189/2019-53, Interessada: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 120.888,25 (cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília-DF, 21 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00062726/2019-65, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 103.081,50 (cento e três mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasfila-DF, 17 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00063022/2019-18, Interessada: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$13.644,24 (treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília-DF, 21 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00063074/2019-86, Interessada: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 220.202,21 (duzentos e vinte mil, duzentos e dois reais e vinte e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 21 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00063107/2019-98, Interessada: Hospital Maria Auxiliadora S/A, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 46.415,19 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos) referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília-DF, 21 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2021

Processo: 00053-00073963/2021-02. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria n° 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG n° 223, de 1° de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 111/2021, em favor da Clínica: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS - CNPJ: 61.590.410/0007-10, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, 4.22. Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear e 4.44. Empresas especializadas em radiologia, capazes de realizar exames de tomografia de emissão de pósitrons (PET). do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.733.191,13 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES.

### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00038560/2021-17. Nota de Empenho Ordinário nº 428, emitida em 17/09/2021. Contratada: AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 15.449.518/0001-84, no valor de R\$ 769,00. Objeto: aquisição de 50 livros de protocolo. Fundamento Legal: ATA